



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

*Procuradoria Parlamentar*

**NOTIFICAÇÃO n° 002/2021**

Ilma. Senhora

**LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO**

Rua Antônio Drumont, 800

Fortaleza - CE

Cep. 60325-588

Prezada Senhora,

A **PROCURADORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, incumbida regimentalmente da defesa da honra e da imagem da Câmara dos Deputados, de seus órgãos e Membros, conforme o Art. 21 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e o Ato da Mesa n. 98/2019, representando sua Excelência o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, apresenta a Vossa Senhoria **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, consoante se passa a expor.

No do dia 29 de setembro do 2021, ocorria uma coletiva de imprensa no Salão Verde da Câmara do Deputados com o Presidente da Casa, Deputado Arthur Lira, momento em que Vossa Senhoria interrompeu a coletiva gritando, de forma ofensiva e desrespeitosa, a fim de constranger a autoridade em razão da tramitação da PEC 32.

O Parlamento brasileiro e, em especial, a Câmara dos Deputados é vocacionada para ser Casa do Povo, o que a torna aberta a recepcionar as mais diversas correntes de pensamentos e suas respectivas demandas sociais.

Esse perfil democrático, em absoluto, não significa tolerar atitudes hostis, inadequadas, antissociais e antidemocráticas, como a praticada por Vossa Senhoria no último dia 29 de setembro.

Esta Casa Parlamentar possui normas de conduta, entre as quais se insere **o inegociável respeito às autoridades legitimamente**

---

Câmara dos Deputados, Anexo I, 17º Andar, Sala 1704 - Brasília/DF

CEP 70.160-900

Fone +55 (61) 3215-8530 / Fax +55 (61) 3215-8535

E-mail: [juridico.propa@camara.leg.br](mailto:juridico.propa@camara.leg.br)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Procuradoria Parlamentar*

constituídas, que foi acintosamente desrespeitado por Vossa Senhoria, ao constranger e impedir o prosseguimento da coletiva de imprensa que era concedida pelo Presidente da Casa.

Ao desrespeitar a autoridade (no afã de reivindicar direitos), gritando e a ameaçando em pleno Salão Verde, diante de câmeras e de diversos agentes de polícia, Vossa Senhoria adotou, deliberada e audaciosamente, atitude que macula o imprescindível respeito a esta Instituição republicana.

A retidão da conduta é de todos exigida nos recintos desta Casa Legislativa, de maneira que repreendemos energicamente a conduta abusiva praticada por Vossa Senhoria, no episódio mencionado.

**Na qualidade de agente pública federal do Instituto Federal do Ceará**, Vossa Senhoria deveria agir à altura das funções públicas que exerce. É dizer, suas atitudes deveriam servir de modelo prototípico de cidadania, sendo revestida da galhardia que se espera dos homens públicos. Ao reverso, a prática de Vossa Senhoria revelou atitudes nefastas ao próprio regime democrático inserto na Carta Cidadã outorgada a exatos 33 anos, completados justamente neste 5 de outubro!

O Presidente da Câmara dos Deputados, representado pela Procuradoria Parlamentar, consigna expressamente que a conduta de Vossa Senhoria não é (nem será) tolerada por esta Casa, que primará diuturna e aguerridamente pela defesa institucional do Poder Legislativo, exigindo o devido respeito às autoridades constituídas, bem como condutas adequadas de todos aqueles que acorrem a esta Casa.

Cientificamos ainda que os fatos desabonadores à conduta de Vossa Senhoria foram registrados pela Casa, a fim de que visitas



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

*Procuradoria Parlamentar*

futuras sejam monitoradas, visando a resguardar a incolumidade da ordem dos trabalhos, das autoridades constituídas e do próprio Parlamento.

Por fim, caso Vossa Senhoria a esta Casa retorne, **concitamo-la veementemente a manter o incondicional respeito às autoridades constituídas**, sob pena de ser compelida a se retirar do Parlamento ou, a depender dos atos que vierem a ser cometidos, ser encaminhada à autoridade policial para registro de boletim de ocorrência.

É a notificação.

Câmara dos Deputados, 05 de outubro de 2021.

**Deputado LUIS TIBÉ**  
Procurador Parlamentar